



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

EDITAL N.º 24 / 2016

PUBLICITAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, DE PUBLICIDADE E DOS VENDEDORES AMBULANTES

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça:

Torna público, em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo – Novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, que, por deliberação do executivo Municipal, do dia 18 de março do ano 2016, foi decidido dar início ao procedimento administrativo de revisão dos seguintes Regulamentos: “Regulamento de Publicidade do Município de Alpiarça”, “Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Alpiarça” e “Regulamento dos vendedores ambulantes do concelho de Alpiarça”.

A revisão do Regulamento tem por base a alteração operada com a publicação do DL 10/2015, de 16 de janeiro, diploma que aprovou o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR).

Mais torna público que se podem constituir como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do número 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados.

A constituição como interessados e os contributos devem ser apresentados, por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues no Serviço de Expediente deste Município, enviados via postal para a Rua José Relvas, 374, Apartado 25, 2094 – 909 Alpiarça ou finalmente enviados via correio eletrónico para o seguinte endereço: gabinetejuridico@cm-alpiarca.pt, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alpiarça, aos trinta e um dias do mês de março do ano 2016.

O Presidente da Câmara,

Mário Fernando Atracado Pereira